



0.03

Fls: Nº	04
Proc: Nº	592/07
<i>[Handwritten signature]</i>	

MENSAGEM Nº 058/07

Barueri, 28 de setembro de 2006.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de remeter a V.Exa., para a alta apreciação dessa Egrégia Câmara, o anexo projeto de lei que altera o Anexo I – Metas e Prioridades, integrante da Lei nº 1.603, de 25 de maio de 2006 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2007), bem como o Anexo I – Metas e Prioridades e o Anexo das Metas Fiscais, integrantes da Lei nº 1.652, de 18 de maio de 2007 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2008).

Os Projetos de Leis pertinentes à Lei de Diretrizes Orçamentárias para os Exercícios de 2007 e 2008, acima mencionados, foram elaborados ao fim do primeiro quadrimestre do ano.

Por conseguinte, os valores e dados constantes de seus Anexos I – Metas e Prioridades, bem como do Anexo de Metas Fiscais que integram aludidas leis foram ali consignados em bases estimativas, apoiados no comportamento das receitas e das despesas orçamentárias da época, assim como da economia nacional, estadual e municipal.

Sucede, todavia, que, com a aproximação do final do exercício, a situação à época vigente sofreu alterações, as quais, por compreensível, trouxeram reflexos no quadro econômico de todos os níveis.

Essas alterações implicam a necessidade de adequações na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2007 e 2008, de forma a que o Orçamento Anual do próximo exercício atenda os anseios da população, consignando recursos para investimentos nas diversas áreas em bases, na medida do possível, reais.

A presente propositura, destarte, tem por objetivo promover apontadas adequações nos Anexos mencionados.

Ressalte-se, por oportuno, que o Projeto de Lei Orçamentário do Exercício de 2008, que está sendo remetido à Câmara Municipal, já contempla as alterações ora promovidas.



A medida é de caráter urgente, razão pela qual solicito de sê a etá o tratamento a que faz alusão o artigo 61, § 1º da Lei Orgânica do Município.

Valho-me do ensejo para reiterar a V.Exa. e a seus Nobres Pares meus protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente.


RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

**Exmo. Sr.
Antonio Furlan Filho
DD. Presidente da Câmara Municipal de
BARUERI.**